Câmara Municipal de Vereadores
PE
Belo Jardim

Ata da quarta reunião ordinária do segundo período legislativo.

Aos dezoito dias do mês de agosto do ano de dois mil e três, às dezenove horas, sob a Presidência do Vereador José Ivan Monteiro, estiveram presentes para a quarta reunião ordinária, do segundo período legislativo, os vereadores nominados: Geraldo José de Souza, Pedro Bezerra Filho, José Estevão Filho, Diniz Soares da Silva, Manoel Alves da Silva, José Wilson Cumpleto, Ennio Andrade da Silva Filho, João Amado de Araújo, José Pereira Sobrinho, Sebastião Lopes da Silva, José Lopes Sibaúma, José Edmilson Cunha Pereira e José Anselmo da Silva. Registrando a ausência do Vereador José Wilson M. Maciel Filho. O Senhor Presidente deu início ao primeiro expediente, louvando a Deus que os ilumine com suas bençãos, para que possam trabalhar com sabedoria e bastante proveito, em prol do progresso do povo belojardinense. Foi autorizado pelo senhor Presidente a leitura da ata, a qual posta em discussão e votação, foi aprovada por unanimidade. Foram abonadas as faltas dos Vereadores Diniz Soares da Silva, Manoel Alves da Silva e Sebastião Lopes da Silva. Foi lido os Projetos de Lei de Nº 019-020-021-022-023-024-025-026 e 027/2003. Beneficiários: João Adriano Silva Oliveira, Maria José Soares da Silva, Geraldo Marques de Souza, Joedna de Souza Santos, Cicera Maria Pereira da Silva, Valquiria da Silva Guedes, José João da Silva, José Ramos Filho e Antonio Roberto Moraes Fonga

GRAFSET

Projeto de Lei Nº 028/2003 - Ementa - Dispõe sobre a criação do programa "A caminho da Escola e dá outras providências Projeto de Lei Nº 029/2003 - Ementa: Dispõe sobre a criação de Secretarias e dá outras providências correlatas. Requerimento de Nº 045/2003 de autoria do Vereador Pedro Bezerra Filho referente a negociação junto ao BNB e à CELPE, o parcelamento da dívida dos trabalhadores rurais, referente à eletrificação rural. Requerimento de Nº 046/2003 de autoria do Vereador Diniz Soares da Silva referente a construção de uma barragem no Sítio Taiobeirinha, localizada no distrito de Xucuru. Requerimento de Nº 047/2003 de autoria do Vereador Diniz Soares, solicitando a disponibilidade de mais um caminhão Pipa para o distrito de Xucuru. Requerimento Nº 048/2003 de autoria do Vereador José Ivan Monteiro, revisão nos esgotos da rua Cel João Leite. Os projetos de Lei de Nº 019-020-021-022-023-024-025-026-027/2003. O Sr. José Ivan Monteiro Presidente, enviou para o julgamento das comissões competentes. É colocado o requerimento Nº 045/2003 em discussão quando usa a palavra o autor do requerimento, o Vereador Pedro Bezerra, quando justificou com muito clareza o objetivo de natificar esta solicitação da cooperativa de eletrificação rural, a qual irá beneficiar não só Belo Jardim como outros municípios que trabalham junto a Cooperativa. É aparteado pelo Senhor Vereador José Lopes quando diz a grande importância do encaminhamento a CELPE e ao Banco do Nordeste, mas diz existir um engano, quando diz cinco mil pessoas beneficiadas, caso seja favorável. O Senhor Vereador Pedro Bezerra justificou que este quantitativo é extensivo a outros municípios que são jurisdicionados a cooperativa. É colocado em votação, o qual foi aprovado por unanimidade. Dando seqüência, foi colocado em discussão o requerimento de Nº 046/2003 de autoria do Senhor Vereador Diniz Soares, que, posto em votação foi aprovado por unanimidade. É colocado em discussão o requerimento de

N.047/2003 quando o autor do referido requerimento Vereador Diniz Soares justificou o pedido pelo fato de mais um carro pipa, para um melhor atendimento a população lá existente. Posto em Votação, foi aprovado por unanimidade. Requerimento de N: 048/2003 de autoria do Vereador José Fran, colocado em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Dando sequência, usa a palavra o senhor Vereador Pedro Bezerra Filho quando solicitou moção de Pesar a família enlutada, pelo falecimento da Sra Rita Moreno. É enviado a secretaria desta casa para providencias necessarias. Requerimento Verbal do Senhor Vereador José Pereira Sobrinho para o Exmo Sr. Prefeito do Município extensivo ao Diretor de iluminação Pública, para uma revisão na iluminação elétrica do distrito de Xucuru, que se encontra com 8% de luminárias queimadas. O Vereador senhor Diniz Soares endoçou suas palavras e já havia solicitado diretamente com a diretoria e não tinha sido atendido. É colocado o requerimento em Votação o qual foi aprovado por unanimidade. Usa a palavra o Senhor Vereador Cuno Andrade da Silva Filho (quando fez um requerimento Verbal) digo fez um Voto de Aplauso a Dra. Mariana Jara Góis de Arruda, Juiza de Direito desta Comarca, pelo seu inusitado e extraordinário desempenho profissional, culminado com a promulgação de 120 cento e duas sentenças conclusivas no mês de agosto, em autos de processo sob sua responsabilidade Judicante, contribuindo, assim para diminuir, em Alto Jardim, toda a má impressão que vem se avolumando recentemente contra o tradicional marasmo e descaso com que algumas autoridades Judiciarias vêm tratando as partes envolvidas em processos cíveis e criminais. É encaminhado à Secretaria desta casa para as devidas providencias. Seguindo o Senhor Vereador Geraldo José solicitou um Voto de Aplauso ao delegado e sua Equipe Dr Romulo Cesar pela brilhante e destemida atuação com que desvendou e cap

Câmara de Vereadores PE Alto Jardim

GRAFSET

foram os culpados nos crimes ocorridos neste Município, desde quando assumiu as funções a frente da delegacia de Polícia deste Município. Usa a palavra o Senhor Vereador José Estevão Filho fazendo um requerimento Verbal ao Exmo Sr. Prefeito do Município extensivo ao Secretário de Obras para construção de uma escola na comunidade no Sítio Campo Forte de Cima para atender a solicitação dos moradores que residem naquela localidade. E colocado em Votação o qual foi aprovado por unanimidade. Ainda no primeiro expediente, usa a palavra o Senhor Vereador José Lopes Silveira, quando fala no Projeto de Lei aprovado por esta Câmara, concernente ao desligamento das Vilas Nova e Vila Raiz do distrito de Serra do Vento e a Vila Raiz do Município de Belo Jardim; para um distrito sede denominado 4 e 5º distrito respectivamente. Gostaria que o Senhor Presidente caso tenha sido aprovado pelo Exmo Prefeito do Município seja afixado a referida Lei aos orgãos Vinculados ao Município e ao Estado e principalmente ao IBGE como também ao Exmo Governador do Estado e suas Secretarias e finalmente a todos os lugares de acesso a população é prometido pelo Senhor Presidente, providências junto a secretaria o solicitado pelo nobre Vereador. E dado por encerrado o primeiro expediente, dando início ao segundo, lendo um pensamento filosófico que dizia: Uma grama de exemplo, Vale mais do que uma tonelada de Conselho. Usou a palavra o Senhor Vereador José Anselmo, quando parabenizou o nobre Vereador José Estevão, pela grande iniciativa de colocar nesta casa um requerimento, solicitando para o nosso Município o LAFEPE, e, com a aprovação unanime pelos Vereadores desta casa, hoje é realidade em nossa cidade, quando da inauguração no dia 16 do mes corrente. Fala ainda a respeito do Projeto de Lei em tramite desta casa, onde foram colocados

414 funcionários em disponibilidade e que [illegible] notícia extra-oficial que os desembargadores votarão por 10x4 (dez a quatro) a favor dos funcionários. Espera que o Senhor Prefeito não recorra, para que esses funcionários não sofram mais e tenham seus direitos assegurados. Seguindo, o Senhor Vereador José Lopes, endossou as palavras do Vereador José Anselmo, tecendo comentários sobre o projeto de lei que resultou na disponibilidade dos 414 funcionários da Prefeitura Municipal, expondo seu ponto de vista contrário a medida, exemplificando os casos que considera absurdos e injustos. É concedido a palavra ao senhor Vereador Edmundo Lopes, quando se congratula com o Vereador José Lopes, ao proferir suas palavras e na ocasião paralemiza os funcionários em disponibilidade que tiveram ganho de causa e com certeza irão voltar aos seus trabalhos. Finalizou dizendo que a oposição estará aqui nesta casa, atento para defender as injustiças cometidas ao povo sofrido de nossa terra. O Senhor Vereador José Ferreira Sobrinho teceu também seus comentários a respeito da Vitória alcançada dos funcionários que se encontram em disponibilidade paralemizando-os. É concedido a palavra ao Vereador Eurico Andrade Filho, quando referiu-se à satisfação dos moradores da COHAB III pelas casas lá construídas consequentemente bem valorizadas pelo calçamento da existente e futuro saneamento, executados na atual gestão administrativa todas essas obras. Teceu considerações sobre o bom resultado do mutirão, realizado no domingo, 17 do mês corrente na COHAB III, paralemizando o trabalho, no decorrer do dia, de todas as Secretarias, sob a orientação do grande Administrador, o Prefeito João Mendonça Bezerra. Finalizando usou a palavra o senhor Vereador José Estevo quando falou sobre o grande sucesso alcançado com a implantação do AFEPE em Belo Jardim, quando solicitando Senhor

Câmara Municipal de Belo Jardim PE

GRAFSET

Presidente desta casa, para que seja encaminhado ao Governador Sr. Governador do Estado, ao Exmo Sr. Deputado Federal José Mendonça Bezerra, ao Deputado Estadual Sr. Augusto Coutinho e ao Secretário de Saúde do Estado, votos de agradecimento por terem contribuido decisivamente pela execução da implantação almejada - Encerrado o segundo expediente o senhor presidente agradecendo a Deus bem a todos os presentes, dar por encerrado a referida reunião, marcando a proxima para o dia 5 de agosto de dois mil e tres. — — Sala das Sessões, em dezoito de agosto de dois mil e três. Em tempo: Ainda no primeiro expediente o Senhor Presidente, colocou o Projeto de Lei 028/2003 em primeira discussão e Votação, o qual foi aprovado por unanimidade e em segunda discussão e Votação, com interstício do Vereador Pedro Bezerra Filho foi aprovado por unanimidade. projeto este que dispõe da criação do programa "Caminho da Escola" e o projeto de Lei 029/2003 que dispõe sobre a criação de secretaria, foi posto em primeira discussão e Votação, o qual foi aprovado por unanimidade e em segunda Votação com interstício do senhor Vereador Pedro Bezerra Filho sejam aprovado por unanimidade. Em tempo: Vereador Jose Estevão, solicita correspondência de teor ao Diretor do DAEPE.

Gerardo José de Souza

José Estevão Cavalcante

Dina Lucia de Sá

Joel Bezerra Mendonça Filho

(187)

Câmara Municipal de Vereadores
Bela Vista do Piauí

José Anselmo da Silva

Ata da quinta reunião ordinária do segundo período Legislativo.

Dos onze dias do mês de agosto do ano mil e três, às dezenove horas, sob a presidência do Vereador José Ivan Monteiro, reuniram-se na Câmara Municipal de Bela Vista, para a quinta reunião ordinária do segundo período Legislativo, os Vereadores a seguir nominados: Gualdo José de Souza, Pedro Bezerra da Silva Filho, José Estevão Filho, Dimas Soares da Silva, José Wilson de Medeiros Filho, José Wilson Campelo Cruz, Judivaldo da Silva Filho, João Amado de Araújo, José Lopes Silveira, José Edmilson Cunha Ferreira e José Anselmo da Silva. Fazendo ressalva, informo que estavam ausentes os Vereadores: Sebastião Lopes da Silva, José Pereira Sobrinho e Manoel Dias da Silva. O Senhor Presidente iniciou o primeiro expediente, louvando a Deus que os ilumine com suas bênçãos, para que possam trabalhar com sabedoria e bastante proveito, em prol do povo belo-vistense. O senhor Presidente antes da leitura solicitou dos nobre Vereadores que procurassem ler com atenção um informativo constante em cada pasta, concernente tributação de pessoa física e que qualquer e qualquer dúvida, procurassem a Diretoria de Contabilidade da câmara. É colocado a ata em discussão quando o Senhor Vereador José Estevão solicita que o documento de agradecimento da farmácia BAFEPE fosse estendido ao Diretor do BAFEPE. É colocado em Votação, a qual foi aprovado por unanimidade. Ausentou-se da falta, pelo Presidente, do Senhor Vereador José Wilson Mesquita de Medeiros Filho. Foi lido as proposições do dia: Projeto de lei Nº 030/2003 - Ementa - Dispõe sobre a doação de (1) um terreno e dá outras providencias. Beneficiário: Orlando Justo de Barros. Em seguida foram lidos os pareceres dos Projetos de lei Nº 019-020-021-022

GRAFSET